
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 132/2016 de 12 de Maio de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 31 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 017/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santa Cruz das Flores, para comparticipação das despesas relacionadas com a aquisição, reparação, conservação e manutenção de equipamentos diverso, básico e Informático, bem como de viaturas e fardamento, até ao montante máximo de € 24.000,00 (vinte e quatro mil euros), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

19 de abril de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.